



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7042 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 15 de Setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Secretaria Municipal de Governo
João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município
Fabrício Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação
Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Controle Interno
Luciana Ribeiro Gomes Bertella

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Agricultura
Maria Landerleide de Assis Duarte

Secretaria Municipal de Educação
Roseli Ramos Duarte Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde
Benito Accetta

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
João Carlos de Sousa Brecha (*interino*)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Marcus Vinicius Moraes Guimarães

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Sérgio Alberto Correia da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Marcos Paulo Barbosa Tavares

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Arthur Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Eventos
Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Eduardo Moreira da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretária
Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral
Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
 - Atos do Prefeito Municipal
 - Atos do Secretário Municipal de Governo
 - Atos do Secretário Municipal de Controle Interno
 - Atos do Secretário Municipal de Administração
 - Atos do Secretário Municipal de Fazenda
 - Atos do Secretário Municipal de Educação
 - Atos do Secretário Municipal de Saúde
 - Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
 - Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- **FUNDEC**
 - Atos do Presidente
- **PODER LEGISLATIVO:**
 - Atos do Presidente
- **IPMDC**



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2406/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 23 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei nº 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GERUSA FARIA RODRIGUES, matrícula: 13.231-0, para exercer a Função de Confiança de Diretor +ST(35%), Escola Municipal Brasília, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Republicação

PORTARIA Nº 2456 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "03 DE SETEMBRO DE 2021" a data correspondente à exoneração, e não como consta nas Portarias de n.º 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455/GP/2021, de 03 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2457/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "25 DE AGOSTO DE 2021" a data correspondente à nomeação do servidor RICARDO SILVA DOS SANTOS, e não como consta na Portaria n.º 2413/GP/2021, de 31 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2458/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 25 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, FERNANDO JOSE DA CUNHA CARNEIRO, matrícula: 41.644-4, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2459/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2021, MARIA DE NAZARE ARAUJO GALVÃO, matrícula: 40.335-0, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2460/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 03 de agosto de 2021, os conselheiros abaixo especificados para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

- **Associação De Pais E Amigos Da Escola Publica De Duque De Caxias:**
Dispensar: Maria da Glória Ferreira dos Santos
Designar: Solange Bergami
- **Universidade do Grande Rio – UNIGRANRIO:**
Dispensar: Mariangela Almeida de Faria
Designar: Denis Rodrigues Garces Lopes
- **Sindicato dos Professores da Baixada Fluminense:**
Dispensar: Marivaldo Marques Soares
Designar: Roberta Lobo Pereira
- **Sindicato dos Estabelecimento Particulares de Ensino de Duque de Caxias:**
Dispensar: Oswaldo da Silva Filho
Designar: Edson de Freitas Reis

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº2461/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2021, FELIPE LUIZ ALEXANDRE DA SILVA, matrícula: 40.305-9, do Cargo em Comissão de Diretor Jurídico do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2462/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2021, MARCELLA MARIA AGUIAR SOARES DA SILVA, matrícula: 41.002-0, do Cargo em Comissão de Coordenador do SUAS, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2463/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2021, KARINE CASTRO SILVA, matrícula: 41.580-4, do Cargo em Comissão de Consultor de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC/2+ST(60%), da Subsecretaria de Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2464/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2021, HUMBERTO IGNACIO DUARTE, matrícula: 40.984-7, do Cargo em Comissão de Analista de Controle 2, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, HUMBERTO IGNACIO DUARTE, matrícula: 40.984-7, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2465/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, EMILIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 41.640-1, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2466/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ELLEN CORDEIRO DE SOUZA, matrícula: 41.645-2, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2467/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2021, **ELIANE MARTINS DO NASCIMENTO**, matrícula: 39.902-7, do Cargo em Comissão de Superintendente de Assuntos Institucionais, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2470/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2021, **JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA**, matrícula: 40.095-5, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2468/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2021, **SAMUEL PRADO DUTRA**, matrícula: 40.352-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2471/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula: 41.642-8, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2469/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DAVID CESAR DA SILVA MOTTA**, matrícula: 41.641-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipamento do CRAS, Símbolo CC/3+ST(30%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2472/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUCIENE DA FONTES LIMA DE FREITAS**, matrícula: 41.643-6, do Cargo em Comissão de Assessor de Cadastro, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2473/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 20 de agosto de 2021, **UBIRAJARA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula: 40.020-3, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2474/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 25 de agosto de 2021 até 01 de outubro de 2021, **JULIO CEZAR DE ARANTES CASSIANO**, matrícula: 41.647-9, para responder pelo cargo em comissão Analista de Controle 1, Símbolo CC/1+ST(40%), durante o impedimento da respectiva titular, Maria Carolina de Lima Jucá, que encontra-se de Licença Médica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2475/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIANA DA SILVA SANTOS PAIVA**, matrícula: 41.646-0, do Cargo em Comissão de Analista de Controle 2, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2476/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 90/COMSADC/2021

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 15 de setembro de 2021, os seguintes nomes para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Quadrênio 2019/2023.

Seguimento Gestor:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias:
Secretário Municipal de Saúde:
Dispensar: Antonio Manoel de Oliveira
Designar: Benito Accetta

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2477/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR, inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 71748/2013, apenso ao de n.º 60295/2014, em nome do servidor **Milton Fernandes Isidoro**, Médico Ortopedista, matrícula n.º 22.486-4, conforme solicitação da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (despacho da Secretaria Municipal de Administração), em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189, inciso III, da Lei 1506/2000.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2478/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR "EX-OFFICIO", a contar de 24 de abril de 2021, com base no Artigo 16, § 1º c/c Artigo 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) ANA LUCIA PATROCINIO PALHAS, matrícula n.º 40187-0, conforme Processo Administrativo n.º 008/001077/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2479/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 11 de maio de 2021, o(a) servidor(a) RODNEY TIMOTHEO CHUFF, matrícula n.º 12501-8, lotado(a) na SMS, conforme Processo Administrativo n.º 008/001840/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2482/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 20 de julho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARISE NAZARETH BOURA, matrícula: 41.614-2, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2480/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 09 de agosto de 2021, o(a) servidor(a) DIEGO DOMINGUES PEÇANHA MOREIRÃO, matrícula n.º 34247-5, lotado(a) na SME, conforme Processo Administrativo n.º 008/002692/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2483/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de agosto de 2021, JUCIANE DE MAGALHÃES MESQUITA, matrícula: 40.967-7, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2481/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 27 de agosto de 2021, o(a) servidor(a) DEBORAH DE CASTRO COELHO, matrícula n.º 33868-0, lotado(a) na SME, conforme Processo Administrativo n.º 008/002975/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2484/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, EUFRASIO DA SILVA PEREIRA, matrícula: 41.650-9, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipamento do CRAS, Símbolo CC/3+ST(30%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2485/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DENISE DOS SANTOS, matrícula: 41.648-7, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2486/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2021, HENRIQUE DOS SANTOS CARDOZO, matrícula: 36.966-7, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 009/002834/2018
Interessado: José Euclides do Nascimento
Assunto: Imunidade Tributária
DEFIRO
Em 25/08/2021

Processo nº 009/010695/2020
Interessado: Irani de Souza Moura
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 08/09/2021

Processo nº 009/009236/2018
Interessado: Eladir Benedicto dos Santos
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 08/09/2021

Processo nº 009/016151/2019
Interessado: Assembleia de Deus Vitória em Cristo
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 08/09/2021

Processo nº 000/009038/2017
Interessado: Zélia Justino Barcelos de Souza
Assunto: Isenção de IPTU
INDEFIRO
Em 08/09/2021

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/000221/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições constantes no termo de referência, e neste Edital e seus Anexos. **Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

DATA E HORA DO CERTAME: Dia 29 de Setembro de 2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de *pen drive*, ou através do Portal de Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

BERNARDO BAZILIO
Pregoeiro Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, de consumo regular, para atender as necessidades da Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 28 de Setembro de 2021, às 11:00hs

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - D.Caxias/RJ, mediante apresentação de *pen drive*, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

Mayara Lopes da Silva
Pregoeira



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, de consumo regular, para atender as necessidades da SEDE da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DATA E HORA DO CERTAME: 30 de Setembro de 2021, às 10:00hs

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - D.Caxias/RJ, mediante apresentação de *pen drive* ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siags>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

Douglas Rhanieri M. dos Santos
Pregoeiro

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Controle Interno.

PROCESSO: 005/000062/2021.

OBJETO: Participação de 03 (três) servidores lotados na Secretaria Municipal de Controle Interno, no Curso Fonte de Recursos: o que você precisa saber e não te contaram! Em formato on-line, pela plataforma zoom, a ser ministrado pela Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda., CNPJ 10.813.986/0001-72, situada na Rodovia DF 250 KM 2,7 QD 02 CL loja 17 Condomínio Mansões entre Lagos 1 s/n CEP: 73.255-900, Região dos Lagos - Brasília - DF, por meio de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para os servidores abaixo indicados:
Luciana Ribeiro Gomes Bertella - CPF: 075.384.717-58 - Matrícula: 39.520-0
Carlos Alberto de Oliveira Castro - CPF: 025.430.357-96 - Matrícula: 40.588-4
Isabella de Carvalho Rodrigues Regis - CPF: 158.080.137-47 - Matrícula: 40.509-4

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 815/2021/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 10.813.986/0001-72

ENDEREÇO: RODOVIA DF 250 KM 2,7 QD 02 CL LOJA 17, CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS 1 S/N, REGIÃO DOS LAGOS, BRASÍLIA - DF.
CEP: 73.255-900

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Douglas Rhanieri M. dos Santos
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

Em, 14 de Setembro de 2021.

CONCORRÊNCIA Nº 011/2021

Processo nº 013/000452/2021

OBJETO: Contratação de empresa para executar o **recapeamento asfáltico e drenagem de logradouros públicos do 2º distrito (Lote A e Lote B) do município de Duque de Caxias. Realizando o recapeamento, escavação, drenagem, execução de base e meio fio**, conforme Termo de Referência e seus anexos, para atendimento às necessidades do município de Duque de Caxias.

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2021

HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em *pen drive* no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

Douglas Rhanieri M. dos Santos
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000428/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de cimento CPIII** para o Município de Duque de Caxias/RJ, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ: 34.059.060/0001-00.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND, CP III 40, RESISTENTE SULFATO SACO DE 50KG INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	20.976	SACO 50KG	A.M	37,31	782.614,56
2	CIMENTO PORTLAND, CP III 40, RESISTENTE SULFATO SACO DE 50KG INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	1.104	SACO 50KG	A.M	37,31	41.190,24
TOTAL GERAL						RS823.804,80

Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

João Carlos de Sousa Brechin
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023A/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PROCESSO: 017/000316/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição de materiais para higiene pessoal**, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições constantes no termo de referência, e neste Edital e seus Anexos. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.311.098/0001-01.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico 70% Embalagem de 1 L.	156	UNID	TUPI	5,30	826,80
2	Álcool gel frasco c/ embalagem spray c/120 ml.	156	UNID	ASSEPTGEL	7,60	1.185,60
3	Algodão caixa c/ 50 g rolo de algodão hidrófilo composto de fibras 100% algodão, alvejadas e em forma de mantas.	234	UNID	APOLO	3,20	748,80
6	Shampoo adulto 350 ML.	1.256	UNID	MONANGE	4,20	5.275,20
8	Hastes flexível (cotonete) hastas de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosan; cartuchos com 150 unidades.	421	UNID	YORK	3,50	1.473,50
9	Crema dental uso adulto. Pasta dental em creme uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm. Ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de pH 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, contidas as informações: data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras).	4259	UNID	ORAL B	1,00	4.259,00
10	Adesivo para curativo, filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico e	156	UNID	CREMER	8,99	1.402,44



	polietileno. Embalagem com 40 unidades.					
11	Espaldrapado branco micropore 25 mm x 4,5m.	156	UNID	CREMER	2,60	405,60
13	Fralda geriátrica adulto unisex, barreira antivazamento, maior concentração de gel e película de absorção de umidade. Pct c/ 18 unidades (Tamanho P).	468	PCT	TENA ULTRA	21,50	10.062,00
15	Fralda geriátrica adulto unisex, barreira antivazamento, maior concentração de gel e película de absorção de umidade. Pct c/ 18 unidades (Tamanho M).	312	PCT	BIGFRAL	11,00	3.432,00
17	Absorvente adulto ultra fino, malha seca, com abas, embalagem com 8 unidades.	1014	PCT	SYM	3,40	3.477,60
18	Absorvente geriátrico com abas, embalagem com 20 unidades.	78	PCT	SYM	13,90	1.084,20
19	Lenços Umedecidos, C/ 96 unidades hipoalergênicos com fragrância suave e fórmula à base de água, embalagem prática e flexível, sem álcool, ultra-resistente.	390	UNID	PIQUITUCHO	9,20	3.588,00
20	Compressa de gaze esterilizada com 10 unidades. Possuem 5 dobras e 8 camadas. Embaladas a vácuo, dobras: 7,5 cm x 7,5 cm - 8 dobras.	390	UNID	CREMER	0,50	195,00
21	Luva descartável para procedimento caixa com 100 unid. Tamanho G.	312	CX	VOLK	41,00	6.396,00
23	Loção contra piohio 1% 60 ml.	312	UNID	PEDILETAN	4,00	1.248,00
24	Pente fino extrator de piohio e lândea feito em resina plástica, medida 5cm x 9,8 cm.	780	UNID	BONITTA	1,10	858,00
25	Pente plástico cabo grosso SMK 8 1/2	1560	UNID	MARAVILHA	1,90	2.964,00
26	Pomada para assadura com vitamina A (retinol) e D (colecalciferol) incorporadas a agentes penetrantes, emolientes e hidratantes, embalagem 45g.	312	UNID	BABY MED	4,60	1.435,20
27	Sabonete líquido 250 ml.	1669	UNID	CARINHO	3,10	2.588,50
29	Sabonete em barra perfumado 90g.	5897	UNID	YPÉ	1,05	6.191,85
30	Sábão de coco em barra 200g.	3120	UNID	BARRA	0,90	2.808,00
31	Soro fisiológico 500ml.	405	UNID	FARMAX	3,00	1.215,00
33	Tesoura de unha aço Inox.	780	UNID	RICCA	7,40	5.772,00
35	Loção hidratante 200 ml.	969	UNID	MONANGE	4,10	3.981,00
37	Aparelho de barbear, 2 laminas, embalagens com 2 unidades.	4524	UNID	PROBAK	1,50	6.786,00
38	Creme de barbear 65g.	1560	UNID	NIVEA	5,90	9.204,00
39	Desodorante spray 90 ml.	1.302	UNID	ALMA DAS	3,40	4.426,80
				FLORES		
41	Creme de pentear 300 ml.	62	UNID	MONANGE	5,40	334,80
42	Desodorante Rolon 50ml.	312	UNID	ON DUTY	5,50	1.716,00
46	Toalha de lavabo, composição: 100% algodão, tamanho: 0,28x0,48m, gramatura: 340 g/m².	1105	UNID	CAMESA	4,70	5.193,50
47	Dispenser suporte porta papel higiênico rotax 200/500 metros, em PVC, acompanha Kit contendo buchas e parafusos, 15 cm de profundidade.	260	UNID	NOBRE CITY	19,90	5.174,00
48	Suprte para papel toalha, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, super reforçado e resistente. Medidas: 28,5 x 25,5 x 12cm (Altura X Largura X Profundidade).	260	UNID	DISPENSER	22,00	5.720,00
49	Suprte para copos, em inox, produto possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede, acompanha kit contendo buchas e parafusos, capacidade 100 copos, aproximadamente de 180/200ml, medidas (AxD):450mm x 75mm.	130	UNID	DISPENSER	30,00	3.900,00
50	Aparelho de nebulização - especificações técnicas - Voltagem: 127/220 Vac ou 230/240 Vac Freqüência: 50/60Hz. Motor: 1/40hp Taxa de nebulização: 0,15-0,25ml/minsku 60460.	13	UNID	NEBULAR	144,00	1.872,00
VALOR TOTAL						R\$117.121,29

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Matrícula: 36254-9

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023B/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PROCESSO: 017/000316/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais para higiene pessoal, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições constantes no termo de referência, e neste Edital e seus Anexos. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: NDS MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ. 27.370.044/0001-60

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
04	Condicionador 400 ML.	1.435	PCT C/ 8 UNIDADES	TOKBOTANICO	4,59	6.586,65
05	Condicionador 400 ML.	1.435	PCT C/ 7 UNIDADES	TOKBOTANICO	4,59	6.586,65
16	Fralda geriátrica adulto unisex, barreira antivazamento, maior concentração de gel e película de absorção de umidade. Pct c/ 08 unidades (Tamanho G).	312	PCT C/ 8 UNIDADES	CONFORT	11,74	3.662,88
22	Luva descartável para procedimento caixa com 100 unid. Tamanho G.	156	UND	NOBRE	43,00	6.708,00
VALOR TOTAL						R\$23.544,18

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CONTROLE INTERNO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

PROCESSO N.º 005/000059/2021

OBJETO:

PARTICIPAÇÃO DE 05 (CINCO) SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO NO CURSO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL: PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, INSTAURAÇÃO, APURAÇÃO E RESPONSABILIDADE.

MODALIDADE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL:

Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

**VALOR TOTAL DO
CONTRATO:**

R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumprida todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na **Lei Federal nº 8.666/1993**, demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico nº 740/2021CTCC/SUBTC/PGM exarado às fls 99 a 106, RATIFICO o procedimento em epigrafe, declarando credenciada a empresa **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI**, nos valores e especificações abaixo indicados:

EMPRESA: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI	
CNPJ n.º: 11.128.083/0001-15	Telefone/Fax: 55 21 2440-7856
Endereço: Av. Eduardo Elias Zarhan, 420 – casa 2 – Jd. Paulista – Campo Grande - MS	E-mail: valdirene@supercia.com.br
Valor Total: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)	

Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

Fabrcio Abílio Duarte de Moura
Subsecretário de Controle Interno

Fabrcio Abílio Duarte de Moura
Subsecretário de Controle Interno
Matrícula: 16324-10624



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO N.º 005/000062/2021

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE 03 (TRES) SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO NO CURSO FONTE DE RECURSOS: O que você precisa saber quer não te contaram!

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumprida todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico nº 815/2021/CTCC/SUBTC/PGM exarado às fls 47 a 51, RATIFICO o procedimento em epígrafe, declarando credenciada a empresa **GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA**, nos valores e especificações abaixo indicados:

EMPRESA: GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA	
CNPJ n.º: 10.813.986/0001-72	Telefone/Fax: 55 61 99239-0699
Endereço: Rodovia DF 250 KM 2,7 QD 02 CL. Loja 17 Condomínio Mansões entre Lagos 1 s/n CEP: 73.255-900 Região dos Lagos – Brasília – DF	E-mail: cursos@gestãopublica.com.br
Valor Total: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)	

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2021.


Fabricio Abilio Duarte de Moura
Subsecretário de Controle Interno
Matrícula 36303-9/SMCI

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0495/SMA/2021

Concedendo, a contar de 28 de julho de 2021, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, a(o) servidor(a) PAULO SÉRGIO GOMES DE JESUS, matrícula nº 05.004-3, lotado(a) na SMG, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 16 de agosto de 2002 a 15 de agosto de 2012, conforme Processo nº 008/002077/2018, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 0496/SMA/2021

Concedendo, com base no artigo 118 da Lei nº 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) MAIRA GOMES DE SOUZA DA ROCHA, matrícula nº 20.759-3, lotado(a) na SME, a contar de 03 de agosto de 2021, conforme Processo nº 008/002597/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 0497/SMA/2021

Concedendo, com base no artigo 118 da Lei nº 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) JULLYANE CASTELLUCCI CARDOSO, matrícula nº 20.617-3, lotado(a) na SME, a contar de 02 de agosto de 2021, conforme Processo nº 008/002573/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 0498/SMA/2021

Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.176 (três mil, cento e setenta e seis) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) LUCILENE SILVA DE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 23.042-3, lotado(a) na SMS,

no(s) período(s) de 02 de janeiro de 1996 a 11 de junho de 1996, 16 de agosto de 1996 a 21 de fevereiro de 1997, 07 de agosto de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 20 de novembro de 2000 a 29 de dezembro de 2000 e 04 de julho de 2001 a 29 de setembro de 2008, conforme Processo nº 008/001947/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 0499/SMA/2021

Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.664 (mil, seiscentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 08.796-7, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 01 de abril de 1980 a 26 de junho de 1980, 20 de julho de 1981 a 31 de agosto de 1984, 14 de março de 1989 a 31 de maio de 1989 e 01 de outubro de 1990 a 30 de setembro de 1991, conforme Processo nº 008/000983/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 0500/SMA/2021

Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.992 (dois mil, novecentos e noventa e dois) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA FREIRE GOMES, matrícula nº 14.192-1, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 02 de maio de 1991 a 13 de julho de 1999, conforme Processo nº 000/000950/2017, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 0501/SMA/2021

Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 4.238 (quatro mil, duzentos e trinta e oito) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) HELENA MARIA MOURA COSTA DI CAVALCANTI MELLO, matrícula nº 14.125-6, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 12 de março de 1980 a 22 de fevereiro de 1992, conforme Processo nº 008/002737/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 0502/SMA/2021

Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.695 (mil, seiscentos e noventa e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) NELI MEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 10.475-3, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 12 de maio de 1981 a 10 de junho de 1981, 10 de junho de 1986 a 07 de outubro de 1986 e 03 de outubro de 1988 a 31 de dezembro de 1992, conforme Processo nº 008/002410/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 0503/SMA/2021

Averbando, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 5.025 (cinco mil e vinte e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) ao Estado do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) ELIZABETH NOGUEIRA DE LUCCA, matrícula nº 14.234-1, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 01 de maio de 1987 a 04 de fevereiro de 2001, conforme Processo nº 008/002017/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 0504/SMA/2021

Concedendo, com base no artigo 118 da Lei nº 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao servidor(a) ALISSON JARDEL PEREIRA SILVA, matrícula nº 19.705-9, lotado(a) na SME, a contar de 29 de abril de 2021, conforme Processo nº 010/000981/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 0505/SMA/2021

Concedendo, com base no artigo 118 da Lei nº 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao servidor(a) ISLAINE PINHEIRO BARBOSA, matrícula nº 18.974-1, lotado(a) na SMS, a contar de 02 de janeiro de 2021, conforme Processo nº 008/002791/2020, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 0506/SMA/2021

Concedendo, com base no artigo 118 da Lei nº 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao servidor(a) CLAUDIA REGINA MATOS FERNANDES, matrícula nº 25.435-2, lotado(a) na SME, a contar de 17 de agosto de 2021, conforme Processo nº 008/002757/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 0507/SMA/2021

Concedendo, com base no artigo 118 da Lei nº 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao servidor(a) CINTIA SOARES DAVID, matrícula nº 20.714-1, lotado(a) na SME, a contar de 11 de agosto de 2021, conforme Processo nº 008/002836/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 0508/SMA/2021

Concedendo, com base no artigo 118 da Lei nº 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao servidor(a) JÉSSICA COUTO E SILVA, matrícula nº 34.390-0, lotado(a) na SME, a contar de 02 de agosto de 2021, conforme Processo nº 008/002557/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 0509/SMA/2021

Concedendo, com base no artigo 118 da Lei nº 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao servidor(a) RENATO NEVES SANTIAGO, matrícula nº 34.346-3, lotado(a) na SME, a contar de 03 de agosto de 2021, conforme Processo nº 008/002586/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 510 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº 008/001003/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RISONETE MARTINIANO DE NOGUEIRA	07324-1	PROFESSOR II	H	11

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Setembro de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 0511/SMA/2021

Cessando os Efeitos, a contar de 06 de agosto de 2021, da Portaria nº 114/SMA/2020, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao(a) servidor(a) ROSE CIPRIANO LAPA, matrícula nº 12.731-5, lotado(a) na SME, conforme Processo nº 008/002723/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/09/2021

PORTARIA N.º 0512/SMA/2021

Cessando os Efeitos, a contar de 11 de agosto de 2021, da Portaria nº 463/SMA/2021, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao(a) servidor(a) VIVIANE MENEZES MOREIRA DA ROCHA DIAZ, matrícula nº 25.060-5, lotado(a) na SME, conforme Processo nº 008/002784/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 14/09/2021





PORTARIA N.º 513 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000947/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RENAN SALDANHA GODOI	34364-1	PROFESSOR ESPECIALISTA	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Setembro de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

1ª CPIA – Comissão Permanente de Licitações**3ª PUBLICAÇÃO****EDITAL**

A 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA I, pelo presente Edital, convoca a **Sra. JULIANNA DA COSTA CORBO**, Matrícula nº 25.721-3, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo nº 51.433/2016, devendo comparecer no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do Edital, na Prefeitura de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda nº 206, Jardim Primavera – Duque de Caxias, implicando, o não comparecimento, em **REVELIA** e prosseguimento dos trabalhos desta Comissão.

Duque de Caxias 06 de setembro de 2021.

Valeria Maria dos Santos
Presidente da 1ª CPIA
Matrícula nº 11.337-6

Sra. Denise Alves Cavalcanti Ferreira
Vogal da 1ª CPIA
Matrícula nº 8945-8

Sr. Leoncio Inacio Teixeira
Assistente da 1ª CPIA
Matrícula nº 35.549-6

Sr. Jorge Eduardo M. da Silva
Assistente da 1ª CPIA
Matrícula nº 39.115-8

Sra. Daniele Padilha de Souza
Secretária da 1ª CPIA
Matrícula nº 18664-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****ESPÉCIE:**

Quarto Termo Aditivo nº 03-046/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2016, assinado em 23/08/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 106/2016, do Tipo Menor Preço, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme os autos dos Processos Administrativos nº. 20.485/2015, nº 009/007777/2020 e nº 009/0011097/2021.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e, do outro lado, CONSREFOR SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.104.135/0001-86, representado neste ato, pelo Sr. MÁRCIO AMICHI DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 030.389.497-01.

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2016, assinado em 23/08/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 106/2016, e seus aditivos, nos moldes da Lei 10.520/2002, tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva dos dois elevadores que atendem ao edifício na Praça Roberto Silveira, nº 31, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 20.485/2015, nº 009/007777/2020 e nº 009/0011097/2021. O valor global deste Aditivo é R\$ 120.042,00 (cento e vinte mil e quarenta e dois reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
2038	20/08/2021	R\$ 40.014,00	0901	04	122	0001	2064	3.3.90.39.02	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 23 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda

Número do Processo Administrativo	009/0011097/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 106/2016
Tipo de Licitação	Menor Preço
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	23/08/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 120.042,00 (cento e vinte mil e quarenta e dois reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2038, emitida em 20/08/2021, no valor de R\$ 40.014,00
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2016, assinado em 23/08/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 106/2016, e seus aditivos, nos moldes da Lei 10.520/2002, tendo como objeto tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva dos dois elevadores que atendem ao edifício na Praça Roberto Silveira, nº 31, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 20.485/2015, nº 009/007777/2020 e nº 009/0011097/2021.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL com o objetivo de regulamentar a eleição das representações que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Duque de Caxias, nos termos da **Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE/CD/nº06 de 08 de maio de 2020 e da Lei Municipal nº. 3.169, de 04 de agosto de 2021.**

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Regular o processo eleitoral para a definição dos membros do CAE do Município de Duque de Caxias, para o mandato que iniciará na data da publicação da Portaria específica de designação e terá duração de 4 (quatro) anos.

Art. 2º. Eleger para este mandato os seguintes representantes:

- I. 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos discentes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal;
- II. 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes dos pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
- III. 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes de Organizações da Sociedade Civil.

Art. 3º. A eleição para indicação dos representantes na composição do CAE do Município de Duque de Caxias reger-se-á pelo presente Edital a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município, que será disponibilizado no Portal da Secretaria Municipal de Educação.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º. A Comissão Eleitoral será constituída por 6 (seis) membros, dos quais 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação e 3 (três) do Conselho de Alimentação Escolar anterior, sendo estes os responsáveis pela organização, realização das Assembleias de Eleição das OSC's e do Segmento Pais, divulgação do resultado final e encaminhamento dos nomes dos representantes eleitos à Secretaria Municipal de Educação.

§1º. A Secretaria Municipal de Educação deverá publicar o referido Edital e promover ampla divulgação do processo eleitoral para a comunidade.

§2º. Ficam impedidos de compor a Comissão os representantes das OSC's, Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares que irão concorrer ao pleito, **podendo ser indicado outro membro da própria instituição.**

DOS CONSELHEIROS

Art. 5º. A função de Conselheiro do CAE não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social e para exercê-la os conselheiros deverão atender aos seguintes requisitos:

- I – Dispor de tempo para participar das reuniões e visitas do colegiado;
- II – Possuir disponibilidade para participar dos encontros de formação.

DO PROCESSO ELEITORAL Dos requisitos para participação

Art. 6º. Estarão aptos a participar do processo eleitoral os(as) seguintes interessados(as):

- I – Pais de alunos, que sejam indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou Entidades Similares a qual pertencam.
- II – Estudantes emancipados ou maiores de 18 anos, que estejam regularmente matriculados na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias;
- III – Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Art. 7º. As OSC's e as Associações de Pais e Mestres devem preencher os seguintes requisitos para participação no processo eleitoral:

- I – Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II – Desenvolver atividades direcionadas ao Município de Duque de Caxias;
- III – Atestar o seu funcionamento há pelo menos 01 (um) ano contado da data de publicação do presente Edital;
- IV – Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º. As inscrições para os casos dos representantes de estudantes, ocorrerão pelo conjunto dos estabelecimentos em âmbito municipal, através de processo eletivo organizado pelos seus pares para esse fim, no período de **17 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2021.**

Art. 9º. As inscrições dos representantes dos pais de alunos, deverá ocorrer através do preenchimento do requerimento de inscrição online, no período de **17 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2021**, às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, por meio de [link](#) disponibilizado no **Portal da Secretaria Municipal de Educação**, bem como encaminhar a documentação exigida no presente Edital por meio do endereço eletrônico: ce_cae@smeduquedecaxias.rj.gov.br.

§1º. Os representantes dos Pais de Alunos indicados pelos Conselhos Escolares deverão ser encaminhados, no endereço eletrônico que consta no *caput* deste Artigo, os seguintes documentos:

- I – Requerimento de inscrição assinada pelo Presidente do respectivo Conselho Escolar (**Anexo I**);
- II – Declaração assinada pelo Presidente do respectivo Conselho Escolar informando o nome completo do representante indicado e seu CPF;
- III – Cópia do documento de identidade oficial com foto do representante indicado.

§2º. No caso das inscrições dos representantes indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares, deverão ser encaminhados, no endereço eletrônico que consta no *caput* deste Artigo, os seguintes documentos:

- I – Relatório de atividades com evidências, que comprove o desenvolvimento de atividades no Município de Duque de Caxias relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- II – Cópia **atual** do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral **Ativa** de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III – Cópia do estatuto da organização, registrada em cartório;
- IV – Cópia da ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade, registrada em cartório;
- V – Requerimento de inscrição para participar da eleição do CAE, assinado por seu representante legal (**Anexo II**);
- VI – Indicação do(a) candidato(a), que participará da Assembleia de Eleição (**Anexo III**);
- VII – Cópias dos documentos de identidade oficial com foto do(a) candidato(a) indicado ao pleito;

§3º. O Relatório de Atividades com evidências previsto no inciso I do §2º deste Artigo deve conter fotos, atas, publicações em *sites* da internet e/ou demais registros que comprovem as principais ações realizadas pela Associação, limitando-se a no máximo, 06 (seis) laudas.

§4º. Os anexos tratados nos incisos V e VI do §2º deste Artigo deverão ser impressos, preenchidos, assinados, digitalizados e encaminhados juntamente com os demais documentos para a efetivação da inscrição.

§5º. Os(as) candidatos(as) indicados(as) pelas Associações de Pais não poderão concorrer por mais de uma instituição.

Art. 10. A OSC interessada em participar da eleição deverá preencher o requerimento de inscrição online, no período de **17 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2021**, às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, por meio de [link](#) disponibilizado no **Portal da Secretaria Municipal de Educação**, bem como encaminhar a documentação exigida no presente Edital por meio do endereço eletrônico: ce_cae@smeduquedecaxias.rj.gov.br.

Art. 11. Para a inscrição das OSCs deverão ser encaminhados, no endereço eletrônico que consta no Artigo 10, os seguintes documentos:

- I – Relatório de atividades com evidências, que comprove o desenvolvimento de atividades no Município de Duque de Caxias relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- II – Cópia **atual** do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral **Ativa** de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III – Cópia do estatuto da organização, registrada em cartório;
- IV – Cópia da ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade, registrada em cartório;
- V – Requerimento de inscrição para participar da eleição do CAE, assinado por seu representante legal (**Anexo IV**);
- VI – Indicação de representante votante, titular e suplente (candidatos), que participarão da Assembleia de Eleição (**Anexo V**);
- VII – Cópias dos documentos de identidade oficial com foto do representante votante, do titular e suplente (candidatos), que participarão da Assembleia de Eleição.

§1º. O Relatório de Atividades com evidências previsto no inciso I deste Artigo deve conter fotos, atas, publicações em *sites* da internet e/ou demais registros que comprovem as principais ações realizadas pela OSC, limitando-se a no máximo, 06 (seis) laudas.

§2º. Os anexos tratados nos incisos V e VI deste Artigo deverão ser impressos, preenchidos, assinados, digitalizados e encaminhados juntamente com os demais documentos para a efetivação da inscrição.

§3º. O representante votante poderá ser um dos candidatos (titular ou suplente) indicados pelas OSC's a participar do pleito.

§4º. Os candidatos indicados pelas OSC's à titular e suplente não poderão concorrer por mais de uma instituição.

DA HABILITAÇÃO

Art. 12. Serão consideradas habilitadas as OSC's e os representantes indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares, que cumprirem integralmente o disposto no presente Edital, dentro do prazo estabelecido.



Art. 13. O resultado das OSC's e representantes indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares, habilitados será divulgado pela Comissão Eleitoral no dia **22 de setembro de 2021**, no **Portal da Secretaria Municipal de Educação**.

§1º. O resultado da habilitação caberá recurso, cujas razões deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: **ce_cae@smeduquedecaxias.rj.gov.br** até às **23 horas e 59 minutos** do dia **23 de setembro de 2021**.

§2º. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios dentro do prazo estabelecido tornará as OSC's, Associações de Pais e Mestres ou representantes de pais indicados pelos Conselhos Escolares inabilitados para o pleito, não podendo servir como razão para recurso.

Art.14. Após a análise dos recursos apresentados, o resultado final da habilitação será divulgado e publicado no **Portal da Secretaria Municipal de Educação** no dia **24 de setembro de 2021**.

DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 15. As Assembleias de Eleição dos segmentos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 2º serão organizadas até **27 de setembro de 2021**, conforme normas deste Edital.

Parágrafo Único – A Assembleia de Eleição do segmento previsto no inciso II do Artigo 2º deste Edital ocorrerá conjuntamente com representantes da Associação de Pais do atual Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 16. A Assembleia de Eleição com os representantes indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares será realizada no dia **27 de setembro de 2021 às 10h**, na modalidade de videoconferência, pela **Plataforma Google Meet**, cujo link de acesso será enviado antecipadamente às organizações habilitadas para o processo, no endereço eletrônico de envio da inscrição.

Art. 17. A Assembleia de Eleição das OSCs será realizada no dia **27 de setembro de 2021 às 10h**, na modalidade de videoconferência, pela **Plataforma Google Meet**, cujo link de acesso será enviado antecipadamente às organizações habilitadas para o processo, no endereço eletrônico de envio da inscrição.

Art. 18. As Assembleias de Eleição das OSCs e do Segmento Pais de Alunos terão as seguintes etapas:

I – Abertura da sessão;

II – Apresentação das OSC's ou candidatos no caso do Segmento de Pais de Alunos, que terão até 02 (dois) minutos para o uso da palavra;

III – Votação nas Organizações da Sociedade Civil ou candidatos no caso do Segmento de Pais de Alunos, que estejam habilitados(as);

IV – Apuração dos votos pela Comissão Eleitoral;

V – Apresentação dos resultados pela Comissão Eleitoral;

VI – Análise dos pedidos de recurso, se houver;

VII – Proclamação dos eleitos;

VIII – Lavratura da ata correspondente.

§1º. Finalizada a fase de apresentação das Organizações da Sociedade Civil, quando for o caso, dos candidatos habilitados, indicados pelas Associações de Pais e Mestres e pelos Conselhos Escolares, encerra-se a possibilidade de novas apresentações e inicia-se o processo de votação.

§2º. Finalizada a fase de votação, proceder-se-á à apuração de votos, concedendo-se prazo para recurso.

§3º. Após análise dos recursos pela Comissão Eleitoral, será feita a proclamação das organizações eleitas.

Art. 19. Cabe à Comissão Eleitoral após a instalação da Assembleia de Eleição:

I – Coordenar os trabalhos da Assembleia de Eleição;

II – Apresentar a relação das OSC's e Candidatos indicados pelos Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres habilitados para concorrer às vagas para o processo eleitoral, conforme o cronograma deste Edital;

III – Controlar o tempo de manifestação dos representantes das organizações que pedirem a palavra;

IV – Orientar o processo de votação;

V – Realizar a apuração de votos e apresentar os resultados;

VI – Analisar os recursos interpostos;

VII – Proclamar os eleitos;

VIII – Esclarecer, discutir e deliberar, em caráter terminativo, toda e qualquer questão que não esteja presente no Edital, a partir da escuta dos integrantes da Assembleia de Eleição;

IX – Elaborar a Ata com a classificação final das organizações eleitas.

Art. 20. Poderão votar na Assembleia apenas as OSC's devidamente habilitadas, por intermédio do seu representante indicado.

Parágrafo Único – No caso das Associações de Pais e representantes indicados pelos Conselhos Escolares, poderão votar os candidatos que estiverem devidamente habilitados.

Art. 21. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma organização durante a Assembleia de Eleição.

Art. 22. As eleições dos representantes das 02 (duas) OSCs e dos representantes do Segmento de Pais de Alunos serão realizadas em Sala Virtual, através de voto aberto, pelos respectivos representantes habilitados, sendo este o único meio de expressão legal para ser considerada válida a votação.

Art. 23. Será compartilhada na Sala Virtual a relação nominal das organizações que se habilitaram para o preenchimento das vagas.

Parágrafo Único – Todos os candidatos ou OSC's habilitados terão direito a voto.

Art. 24. Cada OSC ou candidato do Segmento Pais de Alunos poderá votar uma única vez em 02 (dois) nomes constantes na relação dos habilitados, disponibilizada na Sala Virtual durante a Assembleia de Eleição.

Art. 25. Concluída a etapa de votação, a Comissão Eleitoral fará a conferência, leitura e contagem dos votos.

Parágrafo Único – Em caso de empate, será iniciada imediatamente uma nova votação.

Art. 26. Após o processo de apuração as 02 (duas) organizações mais votadas serão proclamadas eleitas.

Art. 27. No caso do Segmento dos Pais de Alunos, após o processo de apuração, os 04 (quatro) candidatos(as) mais votados(as) serão proclamados(as) eleitos(as), sendo considerados o primeiro e segundo colocados como titulares e o terceiro e quarto como seus respectivos suplentes.

Art. 28. Os pedidos de recursos deverão ser consignados na Ata da Eleição, logo após a apresentação da contagem dos votos.

Art. 29. As razões referentes aos recursos deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, no e-mail **ce_cae@smeduquedecaxias.rj.gov.br**, até o prazo de 30 (trinta) minutos após o final da apuração dos votos.

Art. 30. O resultado dos recursos será divulgado no final da Assembleia de Eleição pela Comissão, submetendo-o ao Plenário antes do pronunciamento do resultado final da eleição.

Art. 31. A Comissão Eleitoral deverá lavrar a respectiva Ata, na qual deverão constar os pedidos de recurso e suas razões, o resultado motivado de sua apreciação, caso houver, a lista de classificação das organizações eleitas e quaisquer ocorrências.

Art. 32. Lavrada e aprovada a Ata, considerar-se-á encerrada a Assembleia de Eleição.

DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Art. 33. As Atas da eleição, uma vez lavradas, lidas e aprovadas, serão encaminhadas à Comissão Eleitoral para publicização no Portal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 34. A Comissão Eleitoral encaminhará à Secretária Municipal de Educação os nomes dos representantes eleitos e seus respectivos documentos, para comporem o CAE no período de mandato previsto no Artigo 1º deste Edital.

Parágrafo Único – A Secretária Municipal de Educação solicitará ao Poder Executivo a designação dos Conselheiros, conforme previsto na **Lei Municipal nº. 3.169, de 04 de agosto de 2021**, que oficializará através de Portaria específica publicada em Boletim Oficial.

DOS PRAZOS

Art. 35. O presente Edital obedecerá ao seguinte **cronograma**:

17/09/2021 a 21/09/2021	Inscrições.
22/09/2021	Divulgação do resultado da habilitação das OSCs e dos candidatos do Segmento Pais de Alunos.
23/09/2021	Recurso do resultado da habilitação das OSCs e dos candidatos do Segmento Pais de Alunos.
24/09/2021	Divulgação do resultado final da habilitação após recursos / Divulgação da relação das OSCs e dos candidatos do Segmento Pais de Alunos habilitados.
27/09/2021	Assembleia de Eleição com os representantes indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares .
27/09/2021	Prazo final para a realização das Assembleias de Eleição dos segmentos previstos nos incisos I do Artigo 2º deste Edital.
27/09/2021	Assembleia de Eleição das OSCs às 10h.
28/09/2021	Divulgação da relação final com todas as representações para o CAE.
29/09/2021	Assembleia de Posse e Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAE às 10h.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PORTARIA Nº 181/SMS/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 36. Todas as comunicações decorrentes do presente Edital deverão ser realizadas pelo e-mail ce_cae@smeduquedecaxias.rj.gov.br.

Art. 37. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2021.

ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 07.358-8

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 179/SMS/2021, de 09 de setembro de 2021.

“Dar ciência da análise e avaliação das documentações recebida(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar da Chamada Pública n.º 001/2017 desta Secretaria”.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017 da Secretaria de Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INFORMAR, que em análise e avaliação das documentações apresentadas pela empresa interessada em participar da Chamada Pública nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, atendeu com o estabelecido no item 8 do Edital:

HUMANIZALAB LTDA - CNPJ: 28.133.769/0004-40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão para Acompanhamento da Chamada Pública

Dra. Clara Lívia C. S. Carvalho
Subsecretária de Fiscalização
Duque de Caxias/diretora Técnica
HMCS. CRM: 52.57138-5
MAT: 05929-5

PORTARIA Nº 180/SMS/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de sindicância preliminar para apurar suposta(s) inconsistência(s) nos pagamentos dos cooperativados prestadores de serviços da unidade de saúde **UPH CAMPOS ELÍSEOS**, bem como, qualquer fato conexo que surgir no decorrer do processo apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gustavo Pissurno, matrícula 28.739-7, Hélio Gouvêa Neto, matrícula 36.306-5 e Vangelis Bispo Ramos, matrícula 41.607-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar o(s) fato(s) acima supramencionado(s).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Atenciosamente,

BENITO ACCETTA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 23.543-5

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de sindicância preliminar para apurar suposta(s) inconsistência(s) nos pagamentos dos cooperativados prestadores de serviços da unidade de saúde **UPH SARACURUNA**, bem como, qualquer fato conexo que surgir no decorrer do processo apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gustavo Pissurno, matrícula 28.739-7, Hélio Gouvêa Neto, matrícula 36.306-5 e Vangelis Bispo Ramos, matrícula 41.607-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar o(s) fato(s) acima supramencionado(s).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Atenciosamente,

BENITO ACCETTA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 23.543-5

Portaria Nº 182/SMS/2021, de 09 de setembro de 2021.

“Dar ciência da análise e avaliação das documentações recebida(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar da Chamada Pública n.º 001/2017 desta Secretaria”.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017 da Secretaria de Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INFORMAR, que em análise e avaliação das documentações apresentadas pela empresa interessada em participar da Chamada Pública nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, atendeu com o estabelecido no item 8 do Edital:

GEFER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI
CNPJ: 29.542.404/0003-50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão para Acompanhamento da Chamada Pública

Dra. Clara Lívia C. S. Carvalho
Subsecretária de Fiscalização
Duque de Caxias/diretora Técnica
HMCS. CRM: 52.57138-5
MAT: 05929-5

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 219/2021, encartado às fls.654/656, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001011/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.318.462,49 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, referente entrega emergenciais de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 014/001011/2021.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38227-2

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7042 DE 15/09/2021

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº221/2021, encartado às fls. 660/662, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001477/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO. ANAL. SALOMÃO & PARDELHAS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 403.686,83 (quatrocentos e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da LAB. ANAL. SALOMÃO & PARDELHAS LTDA, referente a prestação de exames laboratoriais, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001477/2021, referente ao período Julho/2021.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38227-2

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 220/2021, encartado às fls. 657/659, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001309/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 297.584,53 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, referente entrega emergenciais de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 014/001309/2021.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38227-2

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 225/2021, encartado às fls. 672/674, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001307/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e G.M. FONSECA 6768 COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 9.566,25 (nove mil, quinhentos e sessenta e seis e vinte e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da G.M. FONSECA 6768 COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME, referente a Serviços de locação de veículo pesado com motorista e combustível, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001307/2021.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.

Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38227-2



DUQUE DE CAXIAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 232/2021, encartado às fis. 693/695 especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001243/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 126.386,80 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** referente serviços prestados de transporte e tratamento de resíduos de saúde no período de **maio/2021** conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001243/2021.

Duque de Caxias, 14 de Setembro de 2021.

Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38227-2

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Superintendente Executivo de Saúde de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, sob Decreto Nº 7.803 de 28 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, convocar publicamente a quem interessar, a participar da Audiência Pública, de apresentação do Relatório das ações de serviços de saúde referente ao II Quadrimestre de 2021, a se realizar no dia 27 de setembro de 2021, às 15h, nas dependências da Câmara Municipal de Duque de Caxias, situada na Rua Paulo Lins, nº 41, Bairro 25 de Agosto, nesta cidade.

Duque de Caxias, 13 de setembro de 2021

EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Matrícula 38.227-2



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO**

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-014/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2021, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 011/000025/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, de outro lado, TRZ ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.343/0001-47, neste ato representada pelo Sr. JOÃO RICARDO ANDRADE MAIA, inscrito no CPF sob o nº 830.513.925-53.

OBJETO

O objeto do presente termo é a reforma e modernização do Teatro Municipal Raul Cortez, no município de Duque de Caxias/RJ com área construída de 2.944,06 m², conforme descrito no Memorial Descritivo e Justificativo e Homologo e Adjudico acostado nos autos do Processo Administrativo nº 011/000025/2020. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.282.722,17 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2058	23/08/2021	R\$ 1.807.915,96	1101	13	391	0016	1156	4.4.90.51.00	112
2059	24/08/2021	R\$ 18.261,78	1101	13	391	0016	1156	4.4.90.51.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Número do Processo Administrativo	011/000025/2020
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 002/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	08/09/2021
Prazo	150 (cento e cinquenta) dias corridos
Valor global	R\$ 2.282.722,17 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2058, emitida em 23/08/2021, no valor de R\$ 1.807.915,96; Nota de empenho nº 2059, emitida em 24/08/2021, no valor de R\$ 18.261,78.
Dados secundários	O objeto do presente termo é a reforma e modernização do Teatro Municipal Raul Cortez, no município de Duque de Caxias/RJ com área total de 2.944,06 m ² , conforme descrito no Memorial Descritivo e Justificativo e Homologo e Adjudico acostado nos autos do Processo Administrativo nº 011/000025/2020.



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 25/SMEL/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	LILIANE MESSIAS DA SILVA
CARGO:	DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO
MATRÍCULA:	39.612-5
CPF:	448.500.773-15
CÓDIGO DA UNIDADE	SMEL3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de setembro de 2021.


SÉRGIO ALBERTO CORREA DA ROCHA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula 39559-5

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0411/2021 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,


RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 440/2018 (B.O. nº 6.591, 03/09/2018), com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, excluindo da composição dos proventos a parcela Gratificação de Encargos Especiais, tendo em vista que o beneficiário não cumpriu todos os requisitos para incorporá-la ainda em atividade:

NOME:	CLEBER DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:	05057-4
FUNÇÃO:	AGENTE DE APOIO ESCOLAR, CLASSE A, NÍVEL 14
LOTAÇÃO:	SME
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	03/09/2018
PROCESSO:	00520/2017 (TCE/RJ nº 206.938-7/21)

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 136, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.506/00)	RS 1.885,46	RS 22.625,52
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/00)	RS 1.319,82	RS 15.837,84
Total	RS 3.205,28	RS 38.463,36

Duque de Caxias, 13 de setembro de 2021.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

Publicação em Boletim Oficial

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 153/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando o Inciso III, do Art. 2º da Lei Municipal 3.133 de 01 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art.1º - Designar como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos o Servidor abaixo discriminado:

Nome: Amanda Vianna de Sousa dos Santos
Cargo: Consultor Técnico
Matrícula: 240.309-2
CPF: 149.721.117-47

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 13 de setembro de 2021.


Amanda Vianna de Sousa dos Santos
Presidente
Matrícula: 240.309-2
De acordo
Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39.780-6

PORTARIA Nº 154/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando o Inciso III, do Art. 2º da Lei Municipal 3.133 de 01 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria de nº 149/2021-PRES/FUNDEC

Onde se lê: Designar como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos o Servidor abaixo discriminado:

Nome: Ezequiel Rodrigues Teixeira
Cargo: Assessor de Diretor
Matrícula: 240.316-0
CPF: 032.551.647-29


Leia-se: Designar como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos o Servidor abaixo discriminado:

Nome: Ezequiel Rodrigues Teixeira
Cargo: Diretor Administrativo
Matrícula: 240.316-0
CPF: 032.551.647-29

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 149/2021.

Art.3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 13 de setembro de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente
Matrícula: 240.231-2

De acordo

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39.780-6



PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 41, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera o **caput** e o §2º do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, para assegurar a aplicação do percentual mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de acordo com o que dispõe o §2º do art. 31 da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º O **caput** e o parágrafo §2º do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 94. O Município aplicará anualmente, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, compreendidas as provenientes de transferências da União e do Estado, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

§2º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao ensino obrigatório, nos termos dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, aplicando-se, no mínimo, 5% (cinco) por cento do valor estabelecido no **caput** deste artigo na Educação Especial.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de agosto de 2021


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


DELZA OLIVEIRA SANT'ANNA DE ALMEIDA
1º Vice-Presidente


DIVAIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
2º Vice-Presidente


CLAUDIO DE OLIVEIRA THOMAZ
1º Secretário


CLOVIS MORORO MAGALHÃES
2º Secretário

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº. 0659/2021

Interessado: MÍDIA DE PAPEL EDITORA E PUBLICIDADE LTDA

Objeto: Pedido de credenciamento nos moldes do Credenciamento nº. 01/2021

Data da decisão: 30/08/2021

Vistos e etc, (...) DECIDIMOS pela **INABILITAÇÃO** na pré-qualificação do Credenciamento nº. 01/2021, da empresa **MÍDIA DE PAPEL EDITORA E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.002.956/0001-37, **DECLARAMOS** a empresa **NÃO CREDENCIADA** na Câmara Municipal de Duque de Caxias, já que **não logrou êxito em comprovar a apresentação dos documentos requeridos conforme item 7.4, bem como que seu Facebook e Youtube divulgavam notícias de cunho de interesse municipal, dentro do prazo de vigência do edital de credenciamento, ou seja, até 17/05/2021, não se encontrando apta a ser convocada para prestar os serviços para o qual se candidatou.**


Daniela Cristiane França de Amorim Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Amanda Moreira Fabro
Membro da Comissão Permanente de Licitações


Jéssica Brito Rodrigues
Membro da Comissão Permanente de Licitações


Wagner Luis Soares Monteiro
Membro da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 888/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: **PRORROGAÇÃO** do contrato 06/2017, cujo objeto é a prestação dos serviços Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local e Longa distância Nacional – LDN, com discagem direta de ramal para a Câmara Municipal de Duque de Caxias por mais 12 (doze) meses, fundamento no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Vigência: a contar de 23/08/2021

Assinatura: 20/08/2021


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 0889/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

Objeto: Prorrogação do contrato n.º09/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP.

Fundamentação legal: artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, ambos da Lei nº. 8.666/93

Vigência: 12 meses a contar de 23/08/2021

Assinatura: 20/08/2021


Celso Luis Pereira do Nascimento
Presidente



2ª DOSE VOCÊ MUITO+ PROTEGIDO



Não deixe de tomar a 2ª dose.
Ela é muito importante para você
aumentar a sua defesa contra
o coronavírus!



**LUGAR
DE VACINA
É NO BRAÇO**

Saiba mais em
duquedecaxias.rj.gov.br

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

